

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.124, DE 31 DE MARÇO DE 2.012.

**Delega competência ao Secretário  
Municipal de Assistência Social.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Assistência Social, Alcir Barbosa Garcia para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis, a partir de 02 de Abril de 2012.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Março de 2.012.



**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MARCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 31 de Março de 2.012.